

**DESPACHO PRES N.º 5\_ (Júris\_ Especialistas) de 3/2017**

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mário António da Costa Santos.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em *Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*, Mário António da Costa Santos, docente no Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Eletrónica e Automação, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 523;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Mário António da Costa Santos:

**Presidente do Júri:**

- Prof. Doutor Delmar Ferreira Jorge, Diretor da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, por delegação de competências do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;

**Vogais:**

- Prof. Doutor António Herculano de Jesus Moreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Prof. Doutor José Eduardo Roque Neves dos Santos, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Prof. Doutor José Rui da Rocha Pinto Ferreira, na qualidade de Coordenador do Colégio de Eletrotecnia da Zona Norte;
- Engenheiro António José Vilas Boas Ribeiro, na qualidade de sócio gerente da empresa PROTELENE - Telecomunicações e Energia, Lda.

Vila Nova de Gaia, 14 de março de 2017.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



**ISPGAYA**

Lino Augusto Tavares Dias  
(Professor Coordenador Principal)